

que recebeu a Portaria de V. Ex. de 20 de outubro
na qual lhe comanuei dar um mesmo
dia tomados posse de dito cargo, e por tanto
a mesma Camara cumpre segregar
a V. Ex. a quem pertencer com todas as forcas
a seu alcance a mais devida esmerada
com os governos de V. Ex. a q. D. J. J. de
latados anos. Para da Camara Municipal
da Villa de Curitiba. 5 de Fevereiro
1842 = Antonio Silva de Almeida e Manoel de
Sousa de Silva = Affonso e Agostinho Gu-
til = Joao de Faria e Cunha Calisto = Ju-
lio de Faria de Camargo = Pedro Faria
Cortez e Felipe Chaves de Rocha.

Sem. J. J.

Subscreve a Camara Municipal da Villa de
Curitiba, de bastante interesse para a mu-
nicipio os artigos de Porturas enclosas orgua-
das de submissão a aprovaçao da As-
samblea Provincial, mas pois os contendo
de V. Ex. a fim de por em terminados im-
m. os conhecimentos, de d. Assembleia D. J. J.
a V. Ex. a q. m. P. m. Para da Camara Mu-
nicipal de Curitiba. 5 de Fevereiro
1842 = Antonio Silva de Almeida e Manoel de
Sousa de Silva = Affonso e Agostinho Gu-
til = Joao de Faria e Cunha Calisto = Ju-
lio de Faria de Camargo = Pedro Faria
Cortez e Felipe Chaves de Rocha.

Sem. J. J.

Para da Camara esta Villa em Data de 9 de
Outubro de anno findo affirmação as autogra-